

Exmo(a) Senhor(a) Encarregado(a) de Educação

Com o objetivo de controlar a transmissão comunitária do coronavírus COVID-19, o Governo decretou a suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais em todos os estabelecimentos de ensino do país, a partir de 16 de março e até 13 de abril.

Apelamos ao sentido de responsabilidade de todos os encarregados de educação para o cumprimento das orientações das autoridades de saúde, estando em causa a defesa da saúde de todos:

- Cumprir o distanciamento social, evitando deslocações a locais com concentração de pessoas;

- Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos;

- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar, deitando-os no lixo e lavar as mãos de seguida;

- Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;

- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias;

- Higienização dos espaços, com especial atenção às superfícies (mesas, maçanetas de portas, corrimões...).

De acordo com orientações do Ministério da Educação, solicita-se que qualquer situação de suspeição ou contágio pelo COVID-19 possa ser comunicada à escola pelo e-mail agr.escolas.armamar@gmail.com ou telefone 927 997 563 (Diretora).

Qualquer outro tipo de comunicação necessária com a escola, poderá ser feita para o referido e-mail ou telefone, para o número 927 997 566 (serviços administrativos), ou ainda para o e-mail do professor titular de turma ou diretor de turma.

Armamar, 13 de março de 2020

A Diretora

Cristina Mexia